



MANDATO 2025-2029
ATA N.º 27/2026
Reunião Ordinária de Executivo Pública
21 de maio de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião Extraordinária, correspondente à sua vigésima sétima sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva.

Encontravam-se presentes:

O Sr. Presidente: Daniel Gonçalves;

A 1ª Primeira Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha;

A Tesoureira: Marina Barros Rodrigues;

Os Vogais: Odília de Lurdes Camilo Vieira, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda.

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 17h08.

Período reservado ao público.

Inscrições: -----

As inscrições foram as seguintes: O Sr. Ismael Marques; o Sr. António Cunha Taborda e o Sr. Vicente Roque.

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao primeiro inscrito, Sr. Ismael Marques, o qual colocou diversas questões relacionadas com situações que dificultam os acessos e condicionam a mobilidade de algumas pessoas.

Referiu ainda a necessidade de melhoria de alguns espaços públicos, nomeadamente espaços desportivos, exemplificando com o espaço Amélia Carvalheira, que considera necessitar de algumas intervenções, bem como questões relacionadas com a higiene urbana.

Em resposta, o Sr. Presidente informou que a Junta de Freguesia dispõe de uma equipa técnica e operacional atenta a estas situações, sendo as mesmas posteriormente reportadas e acompanhadas no sentido da sua melhoria e resolução.



JP

De seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao segundo inscrito, Sr. António Cunha Taborda, que reforçou as questões anteriormente levantadas relativamente ao estado dos passeios.

Questionou ainda sobre a realização do arraial no Campo Pequeno, referindo que a música se inicia a meio da tarde e se prolonga até horas tardias. Mencionou igualmente que, na Avenida Defensores de Chaves, existe frequentemente acumulação de lixo, nomeadamente garrafas partidas.

Por fim, referiu considerar que a duração de duas semanas para a realização do arraial é excessiva, entendendo que tal situação acaba por provocar algum mau ambiente e incómodo na zona envolvente.

Questionou ainda qual a responsabilidade da Junta de Freguesia relativamente à realização destes eventos.

Em resposta, o Sr. Presidente informou que a organização e realização dos referidos eventos são da responsabilidade da Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita ao licenciamento, autorização de datas e definição dos horários de funcionamento.

O Sr. Presidente informou ainda que iria promover, com caráter de urgência, uma reunião com a entidade responsável pelo Campo Pequeno, no sentido de reforçar as questões e preocupações apresentadas.

O Sr. Vogal Nuno Möller interveio, referindo que uma das principais questões se prende com a duração dos arraiais.

O freguês mencionou que, caso a duração dos eventos fosse reduzida para cerca de três dias, seria uma situação mais facilmente suportável pelos moradores da zona.

O Sr. Presidente voltou a intervir, reforçando que iria promover uma reunião nesse sentido, procurando encontrar soluções que permitam minimizar os constrangimentos identificados.

De seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vicente Roque, terceiro interveniente, que colocou diversas questões relacionadas com os acesos às entradas, designadas por "vilas", referindo que os prédios se encontram estimados, mas que existe uma grande quantidade de lixo acumulado.

Acrescentou que esta situação tem vindo a atrair animais, nomeadamente ratazanas, com impacto direto na qualidade de vida dos residentes.

Outra questão apresentada prendeu-se com a sinalização existente, referindo que há uma proibição de parar e estacionar que não está a ser respeitada. Mencionou ainda a inexistência



Jy A

de lugares de estacionamento para residentes, sendo frequente a presença de veículos cuja propriedade não é identificada.

Referiu também que a via não possui fácil acesso, sendo necessárias diversas manobras para entrada e saída de viaturas, o que dificulta a circulação.

Solicitou que sejam tomadas medidas no sentido de pôr termo ao estacionamento na zona, referindo ainda que nunca foi observada a presença da polícia naquela área e que, diariamente, se torna praticamente impossível circular, entrar ou sair das habitações devido a estas situações. O Sr. Presidente agradeceu a todos os intervenientes, referindo que as situações expostas mereceram a sua melhor atenção, e que serão analisadas, sendo tomadas as devidas medidas e/ou prestados os devidos esclarecimentos, caso aplicável.

Terminado o período de intervenção do público, o Sr. Presidente tomou da palavra para dar início à reunião, dando-se início ao período de informações.

O Sr. Vogal Hugo Sousa, pediu a palavra ao Sr. Presidente mencionando que foi dado conhecimento ao Executivo de que terá sido assinado um Memorando de Entendimento com o SAGRES Campo Pequeno, sem o conhecimento prévio do Executivo, tendo sido apresentado um pedido de informações sobre a situação, que transcreve:

“Senhor Presidente, Chegou ao conhecimento dos eleitos do PSD que foi assinado um Memorando de Entendimento com uma entidade privada — a Plateia Colossal, Lda. — sem que tenha existido autorização prévia do Executivo nem deliberação da Assembleia de Freguesia. Estamos a falar de uma entidade que, segundo é do conhecimento público, fatura valores muito significativos e que, ao abrigo desse entendimento, beneficiou de isenções de taxas e licenças, traduzindo-se numa renúncia de receita por parte da Junta de Freguesia. Ora, aquilo que aqui está em causa não é apenas uma questão financeira. É, acima de tudo, uma questão de transparência, de respeito institucional e de cumprimento das competências dos órgãos autárquicos. O Executivo não pode ser colocado perante factos consumados, sobretudo quando estão em causa decisões com impacto financeiro e administrativo para a freguesia. Os membros eleitos têm o dever de fiscalizar, acompanhar e deliberar com conhecimento pleno dos atos praticados em nome da Junta de Freguesia. Importa, por isso, perceber: - Qual foi o fundamento legal que sustentou a assinatura deste memorando sem conhecimento nem autorização do Executivo; - Porque motivo foram concedidas isenções associadas a eventos comerciais e privados sem que tal tivesse sido previamente submetido a apreciação; - E qual o benefício concreto, proporcional e efetivo para os fregueses de Avenidas Novas que justificou esta abdicação de receita pública. Acresce ainda que estamos a falar de valores que, segundo a informação disponível, poderão rondar os 5.000 euros em taxas e licenças não cobradas. Num contexto em que tantas vezes se invoca contenção financeira e limitação de recursos, é legítimo exigir rigor, transparência e fundamentação clara para decisões desta natureza.

Não havendo mais informações, deu-se início à ordem de trabalhos.

Foi dado início à ordem de trabalhos:



ly

Análise, discussão e votação da:

Ordem de trabalhos:

1. **Prop/251/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
2. **Prop/252/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
3. **Prop/253/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito de Atribuição e Apoios a Pessoas com Deficiência de Avenidas Novas. -----
4. **Prop/254/JFAN/2026** - Pedido de renovação de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal. -----
5. **Prop/255/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. -----
6. **Prop/256/JFAN/2026** - Pedido de autorização para exercício de Funções ou Atividades Privadas. -----
7. **Prop/257/JFAN/2026** - Proposta de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para o Setor de Recursos Humanos da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. -----
8. **Prop/258/JFAN/2026** - Proposta de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para o Pavilhão Desportivo, na modalidade de avença. -----
9. **Prop/259/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para o Setor de Gestão Escolar, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação. -----
1. **Prop/260/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços administrativos para o Complexo Desportivo, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. -----
1. **Prop/261/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. -----
2. **Prop/262/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. -----
3. **Prop/263/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. -----
4. **Prop/264/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. -----
5. **Prop/265/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. -----
6. **Prop/266/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. -----
7. **Prop/267/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação. -----



Handwritten signature in blue ink.

8. **Prop/268/JFAN/2026** - Aquisição de Refeições para Colónia Sou Fã 2026 da Junta de Freguesia de Avenidas - Decisão de Adjudicação. -----
9. **Prop/269/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o Setor do Atendimento, Expediente e Arquivo - Decisão de Adjudicação. -----
10. **Prop/270/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de Apoio para o Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. -----
11. **Prop/271/JFAN/2026** - Aquisição de Prestação de Serviços para o Setor do Atendimento, Expediente e Arquivo, na modalidade de Avença - Decisão de Adjudicação. -----
12. **Prop/272/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de Apoio para o Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. -----
13. **Prop/273/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o atendimento no Complexo Desportivo da Entidade Adjudicante - Decisão de Adjudicação. -----
14. **Prop/274/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o Setor da Contabilidade e Gestão Orçamental, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. -----
15. **Prop/275/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços na Área da Psicologia, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. -----
16. **Prop/276/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços na Área da Psicologia, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. -----
17. **Prop/277/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de Limpeza, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. -----
18. **Prop/278/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para o Gabinete de Comunicação e Imagem, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. -----
19. **Prop/279/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de organização de eventos adaptados a cada celebração a acontecer no decurso do ano de 2026 - Decisão de contratar. -----
20. **Outros Assuntos.** -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos: -----

1. **Prop/251/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do vogal



Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) **abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. -----

“Os eleitos do PSD na Junta de Freguesia de Avenidas Novas — Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata — optaram pela abstenção na votação da Proposta n.º 251, relativa ao pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social (FES). Esta posição prende-se com a existência de uma discrepância entre a morada fiscal do requerente, situada na Costa da Caparica, e o seu recenseamento eleitoral na freguesia de Avenidas Novas, concretamente na Avenida 5 de Outubro. Embora tenha sido apresentado contrato de arrendamento referente à morada na freguesia, subsistem dúvidas quanto ao cumprimento integral dos requisitos previstos no regulamento do Fundo de Emergência Social, nomeadamente no que respeita à residência permanente e efetiva na freguesia de Avenidas Novas. Assim, e não existindo plena certeza quanto ao enquadramento legal e regulamentar da situação apresentada, os eleitos do PSD entenderam adotar uma posição de prudência institucional, abstendo-se na votação da referida proposta, sem prejuízo da sensibilidade social inerente ao pedido em causa. Lisboa, 21/05/2026, Os membros eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.”

2. **Prop/252/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
3. **Prop/253/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito de Atribuição e Apoios a Pessoas com Deficiência de Avenidas Novas. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
4. **Prop/254/JFAN/2026** - Pedido de renovação de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal. Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) Votos a favor, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) votos contra, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto.

“Proposta 254 e 255/2026: Os eleitos do PSD na Junta de Freguesia de Avenidas Novas — Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata, optaram pela abstenção na presente proposta, por considerarem que a mesma não reúne todos os elementos indispensáveis a uma análise rigorosa, transparente e devidamente fundamentada por parte do Executivo. Em concreto, a proposta submetida a deliberação não apresenta folha de cabimento nem demonstração clara da existência de recursos financeiros disponíveis, documentos esses que entendemos serem essenciais para garantir o adequado enquadramento financeiro e legal das decisões tomadas por este órgão. A responsabilidade de quem exerce funções executivas exige que cada proposta seja acompanhada de todos os elementos técnicos, financeiros e administrativos necessários, permitindo aos membros do Executivo deliberar de forma consciente, esclarecida e em plena conformidade com os princípios da boa gestão pública, da transparência e do rigor. Importa ainda referir que esta situação não constitui um caso isolado, não sendo a primeira nem a segunda vez que propostas são apresentadas sem a documentação considerada necessária para uma apreciação completa e



responsável. Tal prática dificulta o normal exercício das competências fiscalizadoras e deliberativas dos membros eleitos e não contribui para o regular funcionamento institucional que se exige a um órgão executivo. O sr. Coordenador do setor da Contabilidade, Jonas Macedo foi chamado à reunião e garantiu haver recursos para a proposta apresentada, e é nesse sentido que apresentamos a nossa votação de abstenção. Assim, mantendo uma postura de responsabilidade institucional e de exigência quanto ao cumprimento dos procedimentos adequados, os eleitos do PSD optaram pela abstenção na votação da presente proposta. Lisboa, 21/05/2026, Os membros eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata”.

5. **Prop/255/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto, *que pode ler-se na proposta 254*.
6. **Prop/256/JFAN/2026** - Pedido de autorização para exercício de Funções ou Atividades Privadas. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
7. **Prop/257/JFAN/2026** - Proposta de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para o Setor de Recursos Humanos da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
8. **Prop/258/JFAN/2026** - Proposta de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para o Pavilhão Desportivo, na modalidade de avença. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
9. **Prop/259/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para o Setor de Gestão Escolar, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) votos contra, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:

“Os eleitos do Partido Social Democrata, Hugo de Sousa, Jorge Barata e Odília Vieira votam contra a Proposta nº 259/2026. Esta posição resulta do entendimento de que, à luz do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, a soma dos contratos celebrados nos últimos 12 meses, conjugada com o contrato agora em apreciação, ultrapassa o limiar dos 20.000€, atendendo ainda à identidade do objeto contratual. Neste contexto, considera-se que teria sido mais adequado o



recurso a um procedimento de consulta prévia. Acresce que as propostas de decisão de contratar não se encontravam devidamente instruídas, nomeadamente pela ausência de currículos vitae, o que limita a apreciação completa dos elementos subjacentes à decisão. Nestes termos, e por entenderem que o procedimento poderia ter seguido um enquadramento diferente e mais completo, os eleitos do PSD votam contra a referida proposta.

Lisboa – 21/05/2026, Os membros eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Viera e Jorge Barata.”

10. **Prop/260/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços administrativos para o Complexo Desportivo, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) votos contra, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto: -----

“Os Vogais eleitos pelo Partido Social Democrata vêm apresentar declaração de voto contra relativamente à presente proposta, por considerarem que a mesma se encontra tecnicamente mal elaborada e juridicamente pouco rigorosa. Com efeito, a proposta refere expressamente a existência de um “valor bolsa” adicional de 200,00€ destinado a compensar “atividades extra rotina diária, como eventos ou necessidades de serviço fora do horário de trabalho”. Ora, tratando-se de um contrato de prestação de serviços, não pode existir qualquer pagamento suplementar associado a disponibilidade horária, trabalho extraordinário, prevenção ou compensações equiparáveis às existentes numa relação laboral subordinada. A prestação de serviços pressupõe autonomia técnica e organizacional do prestador, sendo remunerada por um valor global previamente definido e contratualizado, não podendo ser configurada com componentes remuneratórias variáveis associadas a horários, eventos ou necessidades permanentes do serviço, sob pena de se desvirtuar a natureza jurídica do contrato e criar indícios de subordinação laboral. Acresce que a redação utilizada na proposta é ambígua, pouco objetiva e suscetível de gerar dúvidas quanto ao enquadramento legal e financeiro da despesa, não salvaguardando adequadamente os princípios da legalidade, transparência e boa gestão pública que devem orientar a atuação municipal. Nestes termos, os Vogais do PSD votam contra a presente proposta. Lisboa – 21/05/2026, **Os membros eleitos do PSD**, Hugo de Sousa, Odília Viera e Jorge Barata.”

11. **Prop/261/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três)



Handwritten signature in blue ink.

abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----

12. **Prop/262/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
13. **Prop/263/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
14. **Prop/264/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
15. **Prop/265/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
16. **Prop/266/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Contratar. Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três)



abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----

17. **Prop/267/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para a Higiene Urbana, na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----

18. **Prop/268/JFAN/2026** - Aquisição de Refeições para Colónia Sou Fã 2026 da Junta de Freguesia de Avenidas - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, 3 (três) abstenções, do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----

"Os eleitos do PSD na Junta de Freguesia de Avenidas Novas — Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata — optaram pela abstenção na votaram da Proposta n.º 268, mantendo, desta forma, coerência com a posição anteriormente assumida na reunião de Executivo de 21 de abril, aquando da deliberação relativa à decisão de contratar. Os eleitos do PSD reconhecem a importância dos passeios sociais enquanto iniciativa de proximidade e convívio para os fregueses, valorizando o seu impacto social, humano e comunitário, particularmente junto da população sénior. Contudo, não podem deixar de manifestar preocupação quanto ao peso financeiro associado a este tipo de iniciativas, num contexto orçamental já fortemente pressionado por despesas permanentes e compromissos correntes elevados. Importa sublinhar que o atual orçamento da Junta de Freguesia não contou com qualquer intervenção, contributo ou participação dos vogais eleitos pelo PSD na sua construção e definição estratégica, razão pela qual estes membros do Executivo entendem dever adotar uma postura de prudência acrescida relativamente a despesas de natureza não essencial, sobretudo quando as mesmas representam encargos significativos para a autarquia. A gestão financeira de uma Junta de Freguesia deve assentar em princípios de equilíbrio, sustentabilidade e previsibilidade, garantindo que os recursos públicos disponíveis sejam aplicados de forma criteriosa e compatível com as prioridades estruturais da freguesia. Num cenário de crescente pressão sobre a despesa corrente, entendemos ser fundamental assegurar uma avaliação rigorosa da relação entre custo, impacto e capacidade financeira da autarquia. Assim, sem colocar em causa o mérito social da iniciativa nem o benefício que dela possa resultar para os fregueses participantes, os eleitos do PSD consideram que o enquadramento financeiro e a



prioridade atribuída a este tipo de despesa justificam uma posição de reserva e prudência institucional, motivo pelo qual optaram pela abstenção na presente proposta.

Lisboa – 21/05/2026, Os membros eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.”

- 19. Prop/269/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o Setor do Atendimento, Expediente e Arquivo - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto: -----

“Os eleitos do Partido Social Democrata, Hugo de Sousa, Jorge Barata e Odília Vieira, optam pela abstenção relativamente às propostas em apreciação. Esta posição resulta do entendimento de que as propostas submetidas às deliberações não se encontram devidamente instruídas com todos os elementos necessários a uma análise rigorosa, transparente e plenamente fundamentada por parte dos membros do Executivo. Em concreto, verifica-se a ausência dos respetivos currículos vitae dos prestadores de serviços, bem como a inexistência de informação clara quanto ao valor mensal das avenças associadas, designadamente no anexo referente à proposta de preço. Tratando-se de propostas com impacto financeiro para a Junta de Freguesia, consideramos indispensável que toda a informação relevante acompanhe os processos submetidos a votação, permitindo uma avaliação objetiva da adequação, necessidade e proporcionalidade da despesa proposta. Importa ainda referir que, aquando da decisão de contratar, na reunião de Executivo realizada em 30/04/2026, os eleitos do PSD já haviam assumido uma posição de abstenção precisamente pelas reservas então identificadas quanto à insuficiência de elementos constantes do processo. Não tendo sido entretanto supridas essas lacunas documentais e informativas, mantemos coerência com a posição anteriormente assumida. Os eleitos do PSD entendem que o rigor procedimental, a transparência administrativa e a boa gestão dos recursos públicos devem constituir princípios orientadores permanentes da atuação do Executivo, razão pela qual optam pela abstenção nas presentes propostas. Lisboa – 21/05/2026, Os membros eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata. -----

- 20. Prop/270/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de Apoio para o Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) contra, do Vogal Jorge Manuel da



Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:

"Os eleitos do Partido Social Democrata, Hugo de Sousa, Jorge Barata e Odília Vieira votam contra a Proposta nº 270/2026. Esta posição resulta do entendimento de que, à luz do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, a soma dos contratos celebrados nos últimos 12 meses, conjugada com o contrato agora em apreciação, ultrapassa o limiar dos 20.000€, atendendo ainda à identidade do objeto contratual. Neste contexto, considera-se que teria sido mais adequado o recurso a um procedimento de consulta prévia. Acresce que as propostas de decisão de contratar não se encontravam devidamente instruídas, nomeadamente pela ausência de currículos vitae, o que limita a apreciação completa dos elementos subjacentes à decisão. Nestes termos, e por entenderem que o procedimento poderia ter seguido um enquadramento diferente e mais completo, os eleitos do PSD votam contra a referida proposta. Lisboa, 21/05/2026, Os membros eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata. -----"

21. **Prop/271/JFAN/2026** - Aquisição de Prestação de Serviços para o Setor do Atendimento, Expediente e Arquivo, na modalidade de Avença - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta nº.269.
22. **Prop/272/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de Apoio para o Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) votos contra, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto: -----

"Os eleitos do Partido Social Democrata, Hugo de Sousa, Jorge Barata e Odília Vieira votam contra a Proposta nº 272/2026. Esta posição resulta do entendimento de que, à luz do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, a soma dos contratos celebrados nos últimos 12 meses, conjugada com o contrato agora em apreciação, ultrapassa o limiar dos 20.000€, atendendo ainda à identidade do objeto contratual. Neste contexto, considera-se que teria sido mais adequado o recurso a um procedimento de consulta prévia. Acresce que as propostas de decisão de contratar não se encontravam devidamente instruídas, nomeadamente pela ausência de currículos vitae, o



que limita a apreciação completa dos elementos subjacentes à decisão. Nestes termos, e por entenderem que o procedimento poderia ter seguido um enquadramento diferente e mais completo, os eleitos do PSD votam contra a referida proposta. Lisboa, 21/05/2026, Os membros eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata."

23. **Prop/273/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o atendimento no Complexo Desportivo da Entidade Adjudicante - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto , que pode ler-se na proposta nº.269. -----
24. **Prop/274/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o Setor da Contabilidade e Gestão Orçamental, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta nº.269. -----
25. **Prop/275/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços na Área da Psicologia, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta nº.269. -----
26. **Prop/276/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços na Área da Psicologia, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo



dy
A

Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta nº.269. -----

27. **Prop/277/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de Limpeza, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta nº.269. -----

28. **Prop/278/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços para o Gabinete de Comunicação e Imagem, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) Votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto, que pode ler-se na proposta nº.269. -----

29. **Prop/279/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de organização de eventos adaptados a cada celebração a acontecer no decurso do ano de 2026 - Decisão de contratar. **Na presente proposta, e no momento da votação, os Vogais do PSD, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, ausentaram-se da sala antes da mesma ter lugar a deliberação, em resultado de uma decisão política, da qual, entregaram declaração:**

"Os eleitos do Partido Social Democrata, Hugo de Sousa, Jorge Barata e Odília Vieira, entenderam não participar na votação da Proposta n.º 279/JFAN/2026, relativa à aquisição de serviços de organização de eventos adaptados às celebrações previstas para o ano de 2026, assumindo esta posição por razões de natureza política e de coerência institucional. Importa recordar que uma proposta anterior, de objeto substancialmente idêntico, foi revogada na reunião de Executivo de 30/04/2026, não obstante manter o mesmo valor base da contratação. Contudo, da análise efetuada à nova proposta apresentada, continua a não resultar de forma clara e suficientemente fundamentada a justificação para a redução das atividades e serviços a prestar, face ao procedimento inicialmente apresentado. Entendem os eleitos do PSD que, quando se verifica uma alteração material no conteúdo funcional de uma prestação de serviços, acompanhada da manutenção do mesmo montante financeiro, deve existir um especial dever de fundamentação, transparência e demonstração objetiva da adequação do valor contratual às efetivas necessidades



da Junta de Freguesia. Mais do que uma questão meramente administrativa, está em causa a confiança e a clareza que devem presidir à relação entre o Executivo, os seus membros eleitos e a gestão dos recursos públicos. A ausência de uma explicação suficientemente consistente relativamente às alterações introduzidas na proposta não permite dissipar reservas quanto à proporcionalidade e racionalidade financeira do procedimento. Neste contexto, os eleitos do PSD entenderam que a posição politicamente mais responsável e coerente seria a não participação na votação deste ponto, sinalizando assim as reservas existentes quanto ao processo e à forma como o mesmo foi reapresentado ao Executivo. Lisboa – 21/05/2026, Os membros eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.”

Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 3 (três) Votos a favor, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e 1 (um) voto contra do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller, apresentando declaração de voto:

“Aquisição de Serviços de organização de eventos adaptados a cada celebração a acontecer no decurso do ano de 2026

Declaração de voto contra: O voto contra a presente proposta fundamenta-se pelos seguintes pontos:

1) De forma pouco surpreendente, apenas um dos concorrentes apresentou proposta no prazo indicado. Não foi disponibilizado ao executivo a proposta enviada pela única candidata que respondeu à consulta prévia.

2) Poder-se-á aludir neste processo a uma enorme falta de transparência, pois o caderno de encargos não detalha o custo unitário por evento. Estando previstos 10 eventos ao longo do ano, não se sabe em concreto o que a adjudicatária irá fazer em cada um dos eventos, nem quando iá receber por cada um deles, tornando a tarefa de seguir e controlar a execução deste contrato difícil. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Moller.”-----



30. Outros Assuntos.

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 18h36, da qual se lavrou a presente ata em minuta, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, que a secretariei.

Lisboa, 21 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Daniel Gonçalves

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Emília de Noronha